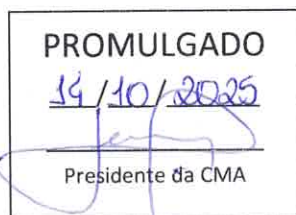




Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.304, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.



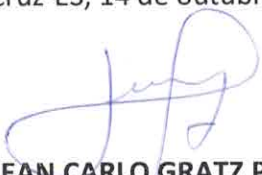
CONCEDE PRÊMIO DESTAQUE MULHERES
ARACRUZENSES À SENHORA ANA CLAUDIA GONÇALVES
DIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à Senhora **Ana Claudia Gonçalves Dias** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei Municipal Nº 3.657, de 12 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de outubro de 2025.


JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Presidente da Câmara

